



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 63/06

Revoga Portaria

O Reitor em Exercício do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Unifebe nº 57/06 de 27/05/06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de junho de 2006.

Rubens Ulber
Reitor em Exercício